



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



**FÓRUM DOS COORDENADORES DE PÓS GRADUAÇÃO
SETEMBRO 2017**

PAUTA

- 1. Apresentação do edital de referência para os processos seletivos dos PPGs;**
- 2. Apresentação do Manual de Migração das *homepages* dos programas para o SIGAA;**
- 3. Informes sobre a internacionalização;**
- 4. Outros informes.**

EDITAL DE REFERÊNCIA

- 1. Os Editais de seleção dos Programas *Stricto Sensu* devem ser implantados pelo SIGAA obedecendo às Resoluções 07/2013 (editais); 34/2014 (Regimento geral); 05/2015 (Conselho Curador); e 58/2016 (ações afirmativas).**
- 2. Esses Editais devem ser objeto de análise jurídica prévia, conforme descrito na Ordem de Serviço Conjunta n.01/GR/PF-UFPB/2013.**

▶ RESOLUÇÃO Nº 257/79 (REGIMENTO DA REITORIA DA UFPB)

Art. 99. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação é o órgão auxiliar de direção superior incumbido de planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades de pós-graduação.

▶ ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01/GR/PF-UFPB/2013

Art. 3º As consultas jurídicas à PF/UFPB devem ser feitas exclusivamente pelos órgãos da administração superior da UFPB que detenham competência para exarar manifestação conclusiva ou para proferir decisão acerca da matéria em relação a qual haja dúvida jurídica a ser dirimida.

Art. 4º. Serão objeto de análise jurídica prévia e conclusiva:

I – minutas de editais de licitação, de chamamento público e instrumentos congêneres;

IV – minutas de convênios, instrumentos congêneres e de seus aditivos;

VI – minutas de editais de concurso público ou de processo seletivo;

VII – minutas de atos normativos que estabeleçam direitos e obrigações de forma genérica e abstrata;

Art. 6º As consultas jurídicas devem ser encaminhadas necessariamente pelo dirigente máximo de cada Órgão da Administração Superior da UFPB citado no art. 3º.

▶ **Todo o processo seletivo será feito pelo SIGAA**
▶ **O lançamento do Edital de seleção dos PPG's no sistema SIGAA será precedido de análise prévia pela PRPG, concluída por intermédio de uma **NOTA TÉCNICA**. Sem o número da **NT**, o edital não poderá ser aberto no SIGAA.**

▶ **O candidato fará sua inscrição *online*, inserindo a documentação escaneada. Cumpre-se, assim, a Portaria 1.677/2015 (que regulamenta a digitalização de documentos), o Decreto 9.904 /2017 (que inibe a exigência de reconhecimento da firma) e o Plano de Integração Digital da UFPB, em fase de discussão pela STI.**

▶ **DA INSTRUÇÃO SOBRE O PAGAMENTO DE TAXA – GRU gerada pelo SIGGA**

Os Programas devem entrar em contato com a **CODEOR/PROPLAN** para a obtenção do código da GRU. A GRU será gerada no SIGAA.

Haverá a definição do valor da taxa, assim como a previsão dos casos de isenção do referido pagamento;

Isenções: **PRAPE** - PASSO 1: Aderir ao Cadastro Único -PASSO 2: Cadastrar Dados Bancários - PASSO 3: Informar Situação Socioeconômica -PASSO 4: Solicitar isenção- PASSO 5: Anexar os Documentos Digitalizados

▶ **DAS VAGAS:**

Deixar claro no Edital Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa, na conformidade com o Regimento de cada PPG (Resolução CONSEPE, adaptada ao Regulamento Geral da Pós-Graduação - Res. 79/2013/CONSEPE).

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
/ / a / /	Divulgação do edital (entre a publicação do edital e a as inscrições, observar o prazo mínimo de trinta dias, conforme o Art. 3º da Resolução nº 07/2013 do <u>Consepe/UFPB</u>).
/ / a / /	Prazo para impugnação do edital (nos dez primeiros dias de publicação do edital).
/ /	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
/ / / /	a Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (nos quinze primeiros dias de publicação do edital).
/ / /	Divulgação da relação dos isentos (até o 30º dia de publicação do edital)
/ / / /	a Período de inscrições (mínimo de cinco dias úteis).
/ / /	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
/ / / /	a Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).

Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.

Prova escrita, se **houver**.

Divulgação do resultado da prova escrita, se **houver**.

Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita (dois dias úteis).

Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.

Exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira, se

/ ___ / ___ a ___ / ___ / ___	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
/ ___ / ___	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira.
/ ___ / ___ a ___ / ___ / ___	Entrevista e/ou apresentação do plano preliminar de dissertação ou tese, se houver.
/ ___ / ___	Divulgação do resultado da entrevista e/ou apresentação do plano preliminar de dissertação ou tese.
/ ___ / ___ / ___ / ___	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
/ ___ / ___	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista e/ou apresentação do plano preliminar de dissertação ou tese.
/ ___ / ___	Avaliação Curricular, se houver, com divulgação prévia de tabela de pontuação.
/ ___ / ___	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
/ ___ / ___	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
/ ___ / ___	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
/ ___ / ___	Divulgação do resultado final do processo seletivo.

___/___/___	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista e/ou apresentação do plano preliminar de dissertação ou tese.
___/___/___	Avaliação Curricular, se houver, com divulgação prévia de tabela de pontuação.
___/___/___	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
___/___/___	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
___/___/___	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
___/___/___	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
___/___/___	Prazo para interposição de recursos (dez dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
___/___/___	Divulgação do Resultado Final.

Dos Pedidos de Reconsideração/recursos e prazos- SIGAA

Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo;

Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma .

Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG por meio do SIGAA, conforme **ANEXO VI** deste Edital;

Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

O Processo seletivo pelo SIGAA

Recomendações gerais

- ▶ Os Programas de Pós-Graduação precisam encaminhar à PRPG os editais para análise com, ao menos, quinze dias de antecedência;**
- ▶ É necessário que os coordenadores e secretários dos PPG's observem as resoluções vigentes para o seu efetivo cumprimento;**
- ▶ É preciso que os dados dos discentes sejam mantidos atualizados no sistema SIGAA;**
- ▶ Haverá a criação de um plantão para tirar dúvidas acerca do edital;**



MANUAL DE MIGRAÇÃO DAS *HOMEPAGES* DOS PROGRAMAS PARA O SIGAA

Professor Henry Poncio

henry.poncio@gmail.com

INFORMES SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO

ATIVIDADES REALIZADAS PELA PRPG

- ▶ Envio de formulários modelo e publicação na página de web da PRPG de documentos relacionados à internacionalização para os Programas de Pós-Graduação e Centros da UFPB.
- ▶ Recebimento das propostas de internacionalização de nove Centros da UFPB.
- ▶ Levantamento de dados em parceria com a Assessoria de Assuntos Internacionais sobre os convênios da UFPB com instituições estrangeiras – A UFPB mantém 72 convênios vigentes.

INFORMES SOBRE A INTERNACIONALIZAÇÃO

- ▶ Pesquisa sobre atribuições dos setores de outras Instituições Federais relacionadas à internacionalização.
- ▶ Pesquisa sobre possibilidade de haver publicação de editais também em língua inglesa na Pós-Graduação (Lei 12.686/2012).
- ▶ Elaboração da resolução de internacionalização;

Outros informes

- ▶ **Instituído o Premio PRPG De Teses e o Grande Premio Lenilde Duarte de Sá**
- ▶ **A PRPG participará do Encontro Unificado lançado o I ENIP – Encontro Institucional de Pós Graduação (de 30 e 31/10/2017 CCSA/UFPB)**
- ▶ **A UFPB Sediara o ENPROP (dias 22 e 24 de novembro de 2017, em João Pessoa, organizado pela Regional Nordeste do FOPROP)**
- ▶ **Está aberto o PEG-PG;**
- ▶ **A PRPG está reformulando a página e criou um *facebook*;**
- ▶ **Lançamento do Edital Pro-publicação de 2017 para 2018**

OBRIGADA!

- PROF^ª MARIA LUIZA PEREIRA ALENCAR M. FEITOSA – PRO-REITORA
- PROF^ª MÁRCIA BATISTA DA FONSECA (CAAPG)
- TEREZA CRISTINA ISMAEL ESPÍNOLA DE ANDRADE (COAPG)